



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

DECRETO LEGISLATIVO N°25/2023

Concede o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Anderson Gonçalves de Paula.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO** decreta:

Art. 1° Fica concedido, nos termos do Decreto Legislativo n°21, de 16 de julho de 2019, o Título de Cidadão rio-branquense ao Senhor Anderson Gonçalves de Paula.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco, 29 de novembro de 2023.


VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente


VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
1° Secretário

Publicado no DOE/AC

N° 13.665 Pág. 30
Em 04 / 12 / 2023